



SENADO FEDERAL
COMISSÃO DE ASSUNTOS ECONÔMICOS

OF. 38/2026/CAE/SF

Brasília, 11 de agosto de 2026.

A Sua Excelência o Senhor
DAVI ALCOLUMBRE
Presidente do Senado Federal

Senhor Presidente,

Nos termos do § 2º do art. 91 do Regimento Interno do Senado Federal, comunico a Vossa Excelência que em reunião realizada nesta data, a Comissão de Assuntos Econômicos aprovou, em caráter terminativo, o Projeto de Lei nº 458 de 2024, que *“Concede prioridade aos profissionais de segurança pública para recebimento da restituição do Imposto sobre a Renda da Pessoa Física.”*, e a Emenda nº 2–CSP-CAE, na forma da Subemenda nº 1-CAE.

Atenciosamente,

Senador Renan Calheiros
Presidente da Comissão de Assuntos Econômicos